



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 284/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.000684/2019-67, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora CLAUDIA FELISBINO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1165601, lotada na Assessoria Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor